

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

P.I nº. 19.842.410-2

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE TURVO

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário em exercício **JOSÉ BRUSTOLIN NETO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 896.612-5, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE TURVO, com Sede na Avenida 12 de Maio, nº 353, centro, Turvo - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 78.279.973/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO**, CPF/MF sob o n.º 049.297.349-08, com endereço especial na Avenida 12 de maio, Nº. 353, centro, Turvo – Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 003/2022, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 15 de maio de 2023 até 13 de agosto de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 13 de agosto de 2023 até 9 de fevereiro de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.16), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

P.I nº. 19.842.410-2

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 15 de maio de 2023.

(Assinado Digitalmente)

JOSÉ BRUSTOLIN NETO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, em exercício

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO

Prefeito de Turvo

Documento: **003.2022_Turvo_PRAZO_19.842.4102.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jeronimo Gadens do Rosario** em 15/05/2023 09:45, **Jose Brustolin Neto** em 15/05/2023 10:17.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 15/05/2023 14:26 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **19.842.410-2** por: **Paula Andrea Saveli** em: 12/05/2023 15:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6324d29ede30c5bfa6455c229bdcd32a.

EXTRATO 2023/076

AJ/SECID em 16/05/2023

AUTORIZAÇÃO: Lei 19361/2017 e Decreto 3536/2019. ESPÉCIE: Convênio do ano de 2023. PARTICÍPES: SECID/PARANACIDADE e o Município indicado. OBJETO: *Infraestrutura urbana; **Aquisição de equipamentos; ***Terreno; ****Plano Diretor; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6702.15.451.01.5058.4440.4201, fonte de Recursos do Tesouro do Estado.

NR	MUNICÍPIO	ASSINATURA	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	EMPENHO	VIGÊNCIA (nº de meses)
189	Cascavel**	15/05/2023	271.300,00	271.300,00	-	23000491	12
190	Francisco Beltrão**	15/05/2023	107.890,00	85.000,00	22.890,00	23000492	12
205	Nossa Senhora das Graças*	15/05/2023	609.175,04	470.000,00	139.175,04	23000495	24
188	Nova Aurora*	12/05/2023	531.224,26	320.000,00	211.224,26	23000487	24
196	São João*	15/05/2023	5.521.773,97	1.500.000,00	4.021.773,97	23000493	36

50853/2023

EXTRATO 2023/077

AJ/SECID em 16/05/2023

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTICÍPES: SECID, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
532/2022	IGUATU	1º	305.994,69	250.000,00	55.994,69	15/05/2023
181/2019	SULINA	6º	993.862,15	450.000,00	543.862,15	15/05/2023
369/2019	JATAIZINHO	6º	424.273,21	250.000,00	174.273,21	16/05/2023

50899/2023

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA GERAL NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL

Termo de Movimentação de Crédito Orçamentário nº 012/2023 que entre si estabelecem a **Secretaria de Estado da Educação - SEED**, na condição de Órgão Titular do Crédito, e o **Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR**, na condição de Órgão Gerenciador, visando a descentralização do orçamento programado, em atendimento ao Decreto nº 5.975 de 22 de julho de 2002.

Objeto: O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas, visando Serviços de Engenharia no Colégio Agrícola Estadual Adroaldo Augusto Colombo - EM e Profissional - Palotina - Convênio nº 4500059372/2020 - Itaipu Binacional - PE 1763/2022 - Contrato 543/2022 - Complementar, **Protocolo** sob nº 18.038.520-7, por meio do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR.

Valor: R\$ 866.994,25 (oitocentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: 4101.12.363.05.6465 - Desenvolvimento da Educação Profissional de Nível Médio, Rubrica Orçamentária - 3390.3916 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, na Fonte de Recursos - 148 - Outros Convênios/Outras Transferências.

Vigência: 31 de dezembro de 2023, com início na data da assinatura do termo, podendo, se for do interesse dos convenientes, ser prorrogado por igual período, mediante provocação.

50601/2023

Secretaria da Fazenda

EXTRATO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2004/2021-SEFA.

PROTOCOLO: SID nº 20.196.943-3 anexo ao 17.444.071-9.

CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

CNPJ nº 76.416.890/0001-89.

CONTRATADA: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ nº 33.372.251/0001-56.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de julho de 2023 até 11 de julho de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso II da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 2004/2021-SEFA.

DATA ASSINATURA: 12 de maio de 2023.

SIGNATÁRIOS: Marcia Cristina Rebonato do Valle (Diretora-Geral da SEFA), representando a Contratante; ANNA PAULA FERREIRA STEINBERGER ELIAS (Procuradora), representando a Contratada.

50817/2023

Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital

Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Registro GMS Nº 2052/2023

PROTOCOLO Nº 20.296.353-6

OBJETO: Contratação de prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de empresa especializada na prestação de serviço de apoio logístico e operacional com fornecimento de hospedagem, locação de transporte, recursos humanos, alimentação, montagens e desmontagens, mobiliários, serviços técnicos e equipamentos, locação de espaço físico e outros serviços correlatos à organização de evento, os quais poderão ocorrer em todo o Estado do Paraná e de forma simultânea, conforme especificações, preços e quantidade do arquivo anexo, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame, conforme descrito no Termo de Referência. **CONTRATADA:** ERS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.487.277/0001-30, com sede em Sto. Amaro na rua Edison Alexandre Saldanha Raffo, nº 195, CEP 82.115-240 em Curitiba/SP, **Valor total contratado:** R\$ 649.160,00 (seiscentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta reais), as correrão por conta da Dotação Orçamentária 2202.6222.3390.3000, elemento de despesa 3900, fonte 132 - Curitiba, 16 de maio de 2023.

Diego de Oliveira Nogueira
 Secretário de Estado da Inovação - em exercício

50968/2023

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 19.842.410-2 apenso ao PI 16.070.374-1

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Turvo.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 003/2022, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias a partir de 15 de maio de 2023 até 13 de agosto de 2023.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 13 de agosto de 2023 até 09 de fevereiro de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 16), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 15 de maio de 2023.

Fernando Furiatti Sabóia **José Brustolin Neto**
 Diretor Geral/DER Secretário/SEIL, em exercício

50959/2023

